



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 427, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001488/2004-30,

RESOLVE:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos conselheiros da PECÚLIO UNIÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n^o 29.961.505/0001-02, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 31 de março de 2004, aprovou, em especial, a alteração do artigo 20 do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO